



MOÇÃO DE APLAUSO N. 8, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

“Moção de Aplauso ao Sr. Andres Guzman Heredia.”

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa, apresenta **Moção de Aplauso** ao Senador Andres Guzman Heredia, pelos relevantes serviços políticos de articulação para a celebração do histórico pacto de entendimento entre o Estado do Acre/Brasil com o Departamento/Estado de Pando/Bolivia, no dia 17 de novembro de 2009.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
15 de dezembro de 2009


Deputado **MOISÉS DINIZ**